



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 121/2017

Desliga Servidora do Serviço Público Municipal.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito Municipal de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao art. 35, Inciso V da Lei Complementar nº 16, de 01 de Dezembro de 2006, **DESLIGA** do Serviço Público Municipal a Servidora Sr^a **Neide Terezinha Steurer Uhde** – Professora, Nível 03, Classe E, em razão da concessão de Aposentadoria por Tempo de serviço de Professora, pelo Regime Geral de Previdência Social – INSS, conforme informação recebida através do Ofício nº 069/2017 – APS Ijuí – 19.023.040.

Da mesma forma, em atendimento ao art. 35, inciso V da Lei Complementar nº 16/2006, fica em vacância o cargo de Professor anteriormente ocupado pela mesma.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 18 de Abril de 2017.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Marinez de Lima Rubert
Secretária Municipal de Administração